LEI N.º 2.162, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública a Sociedade das Oblatas da Assunção, com sede em Santa Fé do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade das Oblatas da Assunção, com sede em Santa Fé do Sul.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de novembro de 1979

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Substituto

DECRETO N.º 14.202, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1979

Institui na Zona Leste o Governo Itinerante, no dia que especifica, e decreta Moji das Cruzes Capital Honorária

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Governo Itinerante, instituído para estabelecer o diálogo direto e franco entre o governo e o povo, comprovou o acerto da iniciativa;

Considerando que, ao chegar ao décimo quarto Governo Itinerante, verifica-se que foram atendidos dezenas de milhares de autoridades, dirigentes de entidades empresariais, líderes políticos, diretores de clubes de serviço e de organizações assistenciais, proporcionando ao Governo uma visão abrangente dos problemas que preocupam a comunidade;

Considerando que essa política já foi submetida a severa avaliação, em face de todos os dados obtidos desde o primeiro Governo Itinerante, concluindo o governo por um balanço altamente positivo dessa orientação;

Considerando que todo o material recolhido durante cada Governo Itinerante vem tendo, desde o primeiro, encaminhamento e solução, de acordo com rigorosa técnica administrativa;

Considerando que a participação comunitária vem transformando as decisões do executivo em Governo Social;

Considerando que, com essa visita, o Governo Itinerante atendeu a todos os 571 Municípios do Estado de São Paulo;

Decreta:

Artigo 1.º — Será instalado em 10 de novembro de 1979 o décimo quarto Governo Itinerante, sendo Moji das Cruzes, Zona Leste da Região Administrativa Metropolitana, Capital Honorária;

Artigo 2.º — Essa Zona compreende os seguintes municípios: Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Moji das Cruzes, Poá, Salesópolis e Suzano;

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Eduardo Pereira de Carvalho, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Silvio Fernandes Lopes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Leon Alexandr, Secretario dos Transportes

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Públilca

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Antonio Henrique Cunha Bueno, Secretário Extraordinário da Cultura

Osvaldo Palma, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Octávio Celso da Silveira, Secretário de Esportes e Turismo

Sebastião de Paula Coelho, Secretário das Relações do Trabalho

Wadih Helu, Secretário da Administração

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Waldemar Lopes Ferraz, Secretário do Interior

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mario Trindade, Secretário dos Negócios Metropolitanos

José Blota Júnior, Secretário Extraordinário de Informação e Comunicações

Publicado na Casa Civil, aos 8 de novembro de 1979

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

---

DECRETO N.º 14.017, DE 25 DE SETEMBRO DE 1979

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

Retificação do D.O. de 26-9-79

Artigo 1.º —
DR-07 — Bauru
Bauru

onde se lê: Conselho Intermunicipal de Assistência ao Menor da Região de Bauru.

leia-se: Consórcio Intermunicipal da Promoção Social CIPS — Região de Bauru.

DECRETO N.º 14.189, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação

Artigo 1.º —
DR-05 — Campinas
Capivari

onde se lê:	«Santa Casa de Misericórdia de Capivari»	1.925,39
leia-se:	«Santa Casa de Misericórdia de Capivari»	1.925,89

DR-10 — PRESIDENTE PRUDENTE
Panorama

onde se lê:	Santa Casa e Maternidade de Panorama	2.525,00
leia-se:	Santa Casa e Maternidade de Panorama	2.525,09

DECRETO N.º 14.190, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação

Artigo 1.º —
DR-06 — Ribeirão Preto
Guará

onde se lê:	«Santa Casa de Misericórdia de Guaruá»	127, 5
leia-se:	«Santa Casa de Misericórdia de Guara»	3.127,95

DR-10 — PRESIDENTE PRUDENTE
Panorama

onde se lê:	Santa Casa de Misericórdia de Panorama .....
leia-se:	Santa Casa e Maternidade de Panorama .....

DECRETO N.º 14.200, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1979

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Relação n.º 35-79
Marca — Ano — Modelo — Chassis — PI — Procedência

onde se lê:	Ford Willys — 197 — Jeep Universal — .....
leia-se:	Ford Willys — 1971 — Jeep Universal — .....

DECRETO N.º 14.201, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1979

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Relação n.º 38-79
Marca — Ano — Modelo — Chassis — PI — Procedência

onde se lê:	Chevrolet — 1973 — Caminhão Basculante — » C643BR22792-G — 14487 — Obras Meio Ambiente — DAEE
leia-se:	Chevrolet — 1973 — Caminhão Basculante — » C643CBR22792-G — 14487 — Obras Meio Ambiente — DAEE

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

Resolução de 7-11-79

Retificação

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 o afastamento de Antonio Pereira Bueno, onde se lê: "Ministro José de Moura Rezende", ... leia-se: "Ministro José de Moura Resende", ...

Departamento de Administração

Despachos do Diretor, de 7-11-79

No processo GG. 2046-79, em que Idalina Alves Ribeiro — RG 3.274.548 solicita férias: "Autorizo a interessada a fruir 15 dias de férias, a que tem direito, referentes ao exercício de 1972, indeferidas por absoluta necessidade de serviço, conforme publicação no "D.O." de 7-12-72".

No processo GG. 2308-79, em que Maria Luiza Pereira Couto — RG 1.679.804 solicita férias: "Autorizo a interessada a fruir 30 dias de férias a que tem direito, referentes ao exercício de 1967, indeferidas por absoluta necessidade do serviço, conforme publicação no "D.O." de 30-11-67".

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

TP. 1553-79 — Estufa para filmes, etc. Akopol Imp. e Com. de Mat. Fotográfico Ltda. — itens 3 — 4 — 8 — 9 — 12 — 13 — 14 — 16 — 20.

Sem cotação os itens 1 — 2 — 6 — 7 — 10 — 11 — 17 — 18 e 19.

TP. 1593-79 — Kits de antisoro, etc. — BND Bio Nuclear Diagnóstico Ind. Com. Ltda. — itens 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 e 10.

Cancelado o item 11.

TP. 493-79 — Curetas e pinças. Cientec Imp. Ltda. — item 1.

Cosa do Brasil Imp. Exp. Ltda. — itens 2 — 3 e 4.

TP. 1533-79 — Espectrofotômetro, etc. Interlab Distribuidora de Prods. Científicos Ltda. — itens 1 — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 e 8.

Analectron Equip. Científicos Ltda. — itens 4 e 9.

Plantel S|A. — item 10.

JZ Equip. Científicos Ltda. — item 11.

Casa Militar

Extrato de Contrato

Contratante — Administração da Casa Militar.

Contratada — Firma IGB — Control Telecomunicações S|A.

Objeto — Fornecimento de 30 Transceptores tipo móvel, modelo TTA-45 com acessórios; 01 maleta de teste Set para bancada; e, 02 maletas de teste Portátil.

Valor — A despesa importa num valor total de Cr$ 1.999.440,00 com IPI incluso, consignados no orçamento do corrente ano.

Vigência — Da data da assinatura, até o fornecimento total dos equipamentos.

Verba — Correrá à conta do Elemento 412034 — Equipamento e Material Permanente-Outros, dos recursos do orçamento vigente, alocados ao código 07.02.01 — Administração da Casa Militar, Atividade 002.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ BLOTA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

Resolução de 8-11-79

Admitindo, em caráter excepcional, devidamente autorizado pelo Governador, no processo SIC. 091-79, nos termos dos artigos 19, I e 21, I, da Lei Complementar 180, de 12-5-78 combinado com o artigo 43 da Lei 500, de 13-11-74, que prevê o aproveitamento de menor da FEBEM, Nivaldo Pires dos Santos, RG 10.936.826, para exercer, em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de Escriturário, padrão «16-A», Temporário, do SQF-II-QSIC, correndo a despesa à conta da verba própria do orçamento vigente.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Diretor de 7-11-79

No título em nome de Regina Stella Coelho Musarra, RG 2.791.855, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão «42-D», do SQC, do QSIC, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 25 das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180, de 12-5-78, alterado pelo inciso V, do artigo 1.o, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 209, de 17-1-79 e em decorrência do disposto no artigo 91, da citada Lei Complementar 180-78, fica enquadrado a partir de 18-3-79, no Grau «D», da ref. «46», da Tabela I, a que se refere o artigo 64 da mencionada Lei Complementar 180-78.

Extrato de Contrato

Processo: SIC 193-79.

Contratante: Secretaria de Estado de Informação e Comunicações.

Contratada: Associação de Jornais e Revistas dos Bairros de São Paulo.

Objeto: Prestação de serviços na área de divulgação e publicidade e fornecimento de recortes dos jornais de bairro.

Prazo: 1 ano.

Valor: Total de Cr$ 300.000,00, em parcelas mensais.

Verba: Código 26.01.01 — Gabinete do Secretário — Categoria de Programação 03.07.023.2.001 — Divulgação e Publicidade — Subelemento 3.1.3.2, do orçamento vigente; e dotações próprias do orçamento de 1980.